



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3217 - PARTE 2

Quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

GABINETE DO PREFEITO

Replicação Portarias

PORTARIA Nº 097/2022

Catolé do Rocha – PB, 03 de Janeiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do SAMU do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. FABIOLA ALVES DA SILVA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Replicada por conter incorreção na original, publicada no DOM nº 3216, parte 03, p. 05 e 06, de 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de janeiro de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0100/2022

Catolé do Rocha – PB, 03 de Janeiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a Sra. DENISE RAFAEL DE ARAÚJO DANTAS, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Replicada por conter incorreção na original, publicada no DOM nº 3216, parte 03, p. 06, de 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de janeiro de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0107/2022

Catolé do Rocha – PB, 03 de Janeiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, o Sr. UMBERTO GONÇALVES DA COSTA FILHO, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Replicada por conter incorreção na original, publicada no DOM nº 3216, parte 03, p. 07, de 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de janeiro de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0119/2022

Catolé do Rocha – PB, 03 de Janeiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de diretora da Escola Municipal Antônio Gomes, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Educação, o Sr. RITA ILDA GARCIA DE ARAÚJO, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Replicada por conter incorreção na original, publicada no DOM nº 3216, parte 03, p. 09 e 10, de 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de janeiro de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

Portarias

PORTARIA Nº 0127/2022**Catolé do Rocha – PB, 05 de Janeiro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Coordenadora de Saúde Bucal do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. TAMIRES VIEIRA DE SOUSA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de janeiro de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional**PORTARIA Nº 0128/2022****Catolé do Rocha – PB, 05 de Janeiro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Saúde Bucal do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. ALINNE MARIZ MAIA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de janeiro de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional**PORTARIA Nº 0129/2022****Catolé do Rocha – PB, 05 de Janeiro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Catolé do Rocha – PB, para exercer o cargo em comissão de Agente Condutor de Veículo deste Município, o Sr. DAMIÃO GERALDO DA SILVA, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de janeiro de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional**PORTARIA Nº 0130/2022****Catolé do Rocha – PB, 05 de Janeiro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para exercer o cargo em comissão de Agente Condutor de Veículo do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. JOAQUIM ALVES DE SOUSA NETO, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de janeiro de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional**PORTARIA Nº 0131/2022****Catolé do Rocha – PB, 05 de Janeiro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Agente Condutor de Veículo do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. MARCOS SIVONALDO DE ALMEIDA SANTOS, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de janeiro de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional**PORTARIA Nº 0132/2022****Catolé do Rocha – PB, 05 de Janeiro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Agente Condutor de Veículo do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. JOSÉ GOMES DA SILVA

FILHO, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de janeiro de 2022.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0133/2022

Católé do Rocha – PB, 05 de Janeiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Agente Condutor de Veículo do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. DENYLSO ALVES DE LIMA, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de janeiro de 2022.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0134/2022

Católé do Rocha – PB, 05 de Janeiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear conforme o §2º do Art. 210, da Lei Municipal nº 973/2005, de 16 de março de 2005, os membros abaixo indicados, para compor a comissão processante e desempenhar as atribuições de membros da referida comissão, nas funções abaixo indicadas:

- I. JOSÉ MAIADIAS – Presidente;
- II. ADEILDO EVANGELISTA DE SÁ – Secretário;
- III. FELIPE DUTRA DE MENEZES – Membro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de janeiro de 2022.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
Diagramação: Larissa Suzana Almeida
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br